Protocolo nº 444/2023 Data: 26/04/2023 Hora: 12:49
PL Nº 47/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 26/04/2023 às 12:53

Dispõe sobre a denominação da Rua 3, do Jardim Daniela, Monte Mor-SP, e da outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente "**Benedita Vergílio de Lima da Silva**" a Rua 03 do Jardim Daniela, Monte Mor SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de abril de 2023.

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 6JN-G2023-DDu

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar homenagem a Senhora Benedita Vergílio de Lima da Silva.

Nascida em 08 (oito) de setembro de 1.952 (mil novecentos e cinquenta e dois), na cidade de Pereira Barreto, filha de Francisco Vergílio e Rosa Pereira de Lima, viveu a sua adolescência em sua cidade natal.

Benedita sempre foi uma mulher muito esforçada, trabalhadora, pois foi uma mulher muito sofredora, onde trabalhou muitos anos na lavoura, no corte de cana.

Em seguida, seus pais se mudaram para Palmeira do Oeste, onde lá conheceu e casou-se com seu marido Jorge Felipe da Silva.

Acompanhando seu marido Benedita mudou-se para a cidade de Nova Odessa, vindo a ter dois filhos, Silvia Vergílio da Silva e José Augusto Felipe da Silva, e com muito custo compraram um terreno no Jardim Daniela.

Em meados de 1.978 (mil novecentos e setenta e oito), Benedita e o marido junto com seus filhos, construíram uma casinha de madeira, sendo a segunda moradora do bairro, onde só existia mato para todos os lados, e Benedita tinha que ir buscar água em uma mina, porque naquela época ainda não tinha água na rua.

Mas infelizmente a Senhora Benedita aos 48 (quarenta e oito) anos, faleceu em 19 (dezenove) de outubro de 2.000 (dois mil), no Hospital Sagrado Coração de Jesus, deixando seus filhos e amigos uma profunda saudade e as inesquecíveis e boas lembranças de momentos marcantes.

Diante de todo o relato que justifica a homenagem, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois a Senhora Benedita Vergílio de Lima da Silva, será homenageada e lembrada por todos. Perpetuando seu nome nesta rua, conforme desejo de sua família.

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF:
Data:24.04.2023

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 6JN-G2023-DDu